



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024 e ratifico a contratação com a empresa **FERNANDO KLAFKI, inscrita no CNPJ sob nº 40.601.201/0001-69, estabelecida na Rua Oswaldo Augusto Muller, nº 108, Bairro Boa União, no município de Estrela/RS**, para contratação de show musical com sonorização, para o evento em comemoração ao dia da mulher, que ocorrerá no dia 04/04/2024, com duração de 02 (duas) horas, no município de Humaitá/RS, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Humaitá/RS, 12 de março de 2024.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal